



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 2255/2025

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Coordenadora de Assuntos Comunitários da UFMG, Cássia Juliana de Souza Monteiro, torna pública a presente convocação de eleição, a se realizar em conformidade com as disposições contidas na Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de abril de 2023, bem como no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será realizada no dia 18 de setembro de 2025, no período das 07:00 horas às 16:00 horas , eleição, entre os servidores Técnicos Administrativos em Educação da Coordenadoria de Assuntos Comunitários - CAC, para representantes dos servidores técnico-administrativos em educação junto à Comissão para elaborar e para implementar o Plano Anual de Desenvolvimento .

1.2 Esta eleição será coordenada pela Coordenação Geral da CAC.

2. DAS VAGAS

2.1 Duas representações do corpo Técnico Administrativo em Educação (apenas titular), a serem eleitos pelos seus pares da ativa lotados na CAC, com mandato de um (um) ano, contado a partir da data de homologação desta eleição.

2.1.1 Podem se candidatar servidores do corpo Técnico Administrativo em Educação da ativa lotados na CAC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ocorrer no período de 05 a 09 de setembro de 2025, via e-mail.

3.1.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara, para os devidos fins, que, nos termos do Regimento Geral da UFMG, caso seja eleito para a representação pleiteada, aceitará a investidura.

3.1.2 Ao efetuar a inscrição, os candidatos deverão fornecer o número de matrícula UFMG e o endereço de e-mail minhaUFMG.

3.2 Os interessados deverão preencher e enviar o Formulário de Inscrição, disponível em <https://www.ufmg.br/cac>, para o endereço eletrônico consultaseleitorais@cac.ufmg.br.

3.2.1 Os candidatos deverão, necessariamente, enviar seus formulários de inscrição através do seu e-mail minhaUFMG.

3.2.2 O envio do Formulário de Inscrição por qualquer outro endereço de e-mail que não seja o e-mail minhaUFMG do candidato implicará na não aceitação da candidatura.

3.2.3 O preenchimento incompleto ou incorreto do Formulário de Inscrição implicará na não aceitação da candidatura.

3.2.4 A Coordenação Geral enviará e-mail de confirmação de recebimento da inscrição, que servirá de recibo da inscrição realizada.

3.3 É vedada a inscrição por procuração.

3.4 A relação das candidaturas será publicada no dia 10 de setembro de 2025, no site da CAC (<https://www.ufmg.br/cac>).

3.5 O período para a interposição de recursos contra as inscrições será de 11 a 12 de setembro de 2025, somente nos dias úteis, das 13:00 às 16:00 horas, presencialmente, na Secretaria da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), sala 306, Bloco A, do CAD3.

3.6 Os recursos, quando houver, deverão ser endereçados à Coordenação Geral e entregues, com eventuais documentos comprobatórios, impressos e assinados pelos respectivos recorrentes.

3.7 O prazo para a homologação das inscrições terminará às 18:00 horas do dia 15 de setembro de 2025.

3.8 A relação das inscrições homologadas será divulgada no site da CAC (<https://www.ufmg.br/cac>).

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada via Sistema de Consultas *on-line*, visível a todos os possuidores de login minhaUFMG, na página inicial do seu perfil particular (Sistemas – Consultas Eleitorais).

4.2 As instruções sobre “como votar” estão disponíveis no site <https://consultas.ufmg.br/?page_id=135>.

4.3 A lista de votantes será extraída no dia 16 de setembro de 2025.

4.4 O voto será secreto e só poderá ser exercido por meio da utilização do Sistema de Consultas, não havendo voto por correspondência, por procuração, em separado ou em qualquer outra modalidade externa ao Sistema de Consultas.

5. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento desta eleição, conforme determina o inciso VII do Art. 26 do Regimento Geral da UFMG.

5.2 A Coordenação Geral divulgará o resultado desta eleição até as 20:00 horas do dia 18 de setembro de 2025, no site da CAC (<https://www.ufmg.br/cac>).

5.3 O período para interposição de recursos à CEC contra o resultado desta eleição será de 19 a 23 de setembro de 2025, somente nos dias úteis, das 13:00 às 16:00 horas, presencialmente, na Secretaria da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), sala 306, Bloco A, do CAD3.

5.3.1 Os recursos, quando houver, deverão ser endereçados à Coordenação Geral e entregues, com eventuais documentos comprobatórios, impressos e assinados pelos respectivos recorrentes.

5.4 O prazo para a homologação dos resultados é até o dia 26 de setembro de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025.

Cássia Juliana de Souza Monteiro
Coordenadora Geral da CAC



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Juliana de Souza Monteiro**,
Coordenador(a) de coordenação, em 01/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
4505260 e o código CRC **5AE3F1E0**.

Referência: Processo nº 23072.253156/2025-18

SEI nº 4505260